



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 149/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2022**

Oficializa o

fluxo  
de processo que  
demanda análise e emissão de parecer jurídico, pela  
Procuradoria Federal junto  
ao  
Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar e de publicar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada; e
- o que consta do Processo nº 23327.251982.2022-32, de 08 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Oficializar o fluxo de processo que demanda análise e emissão de parecer jurídico, pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano, conforme procedimentos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Instituir, a partir da data de assinatura desta Portaria, a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <https://suap.ifbaiano.edu.br/>, como instrumento oficial de atuação, tramitação, acompanhamento e controle do processo referenciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## ANEXO I

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento\\_digitalizado/408123/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/408123/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/06/2022 09:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 338227

**Código de** f5d701b2b5

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, n. 115, None, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001